



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2230 de 02 de dezembro de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 2230 de 02/12/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 25, da Lei 8666/93.

Empresa: ALLSOFT INFORMÁTICA LTDA-ME
Processo: 6638/2015 – Secretaria de Planejamento e Gestão
Objeto: Serviços de manutenção e assistência técnica
Valor: R\$7.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2230 de 02/12/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art. 15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: POSTO TURCÃO LTDA
Processo: 7107/2015 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de combustível
Valor: R\$ 664,20
Fundamentação: Art. 15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

DECRETO N.º 4.465 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 134.425,33 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

FONTE = 000 R\$ 100.119,85 (Ordinários Não Vinculados)
 FONTE = 032 R\$ 23.305,48 (SUS – Programa de Saúde da Família)
 FONTE = 033 R\$ 11.000,00 (SUS – Programa Agente Comunitário de Saúde)

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.27.00.20.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.450,58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4032.2053 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 457,40
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal R\$ 42.376,76
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação R\$ 3.773,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4032.2049 – Estratégia da Saúde da Família
ELEMENTO DA DESPESA:
3.1.90.04.032 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 23.305,48
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação R\$ 598,50

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.305.4033.2051 – Ações de Vigilância e Promoção da Saúde - PVFVS
ELEMENTO DA DESPESA:
3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 30.515,11
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 7.098,00
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação R\$ 1.487,50

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4032.2053 – Manutenção dos Serviços de Agentes Comunitários de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:
3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 11.000,00
3.1.90.04.033 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 11.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4032.2085 – Atenção à Saúde Bucal - PSB

ELEMENTO DA DESPESA:
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação R\$ 263,00

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.43.00.27.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação R\$ 100,00

Art. 2º - Os recursos para atenderem as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:
3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 100.119,85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4032.2049 – Estratégia as Saúde da Família
ELEMENTO DA DESPESA:
3.1.90.11.032 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 23.305,48

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4032.2053 – Manutenção dos Serviços de Agentes Comunitários de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:
3.1.90.09.033 – Salário - Família R\$ 11.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de dezembro de 2015.

ERRATA DO DECRETO N.º 4.419 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Onde se lê:

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 139.631,12	Obrigações	R\$ 8.65,15
		Superávit	R\$ 130.765,97
Total	R\$ 130.765,97	Total	R 130.765,97

Leia-se:

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 139.631,12	Obrigações	R\$ 8.865,15
		Superávit	R\$ 130.765,97
Total	R\$ 130.765,97	Total	R 130.765,97

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
AMINE ELMOR-Secretário de Saúde: PEDRO AVELINO
D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -
Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
2º Secretário: CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

DECRETO N.º 4.419 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no orçamento vigente, na importância de R\$ 130.765,97 (Cento e trinta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

FONTE = 044 R\$ 130.765,97 (CREAS Federal)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALPROGRAMA DE TRABALHO:
20.32.00.08.244.4038.2082 – Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.044 – Material de Consumo	R\$	65.382,99
4.4.90.52.044 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	65.382,98

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2014, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64 e parágrafo único do Artigo 8º da Lei de responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014

Conta Vinculada: 001 – 4683-3 – 9508-7 – Banco do Brasil

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 139.631,12	Obrigações	R\$ 8.865,15
		Superávit	R\$ 130.765,97
Total	R\$ 130.765,97	Total	R 130.765,97

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito MunicipalEXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do AlferesÓrgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

- HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º075/2015, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6368/2015, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FISIOTERAPIA COM ESPECIALIDADE EM HIDROTERAPIA, PELA PESSOA FÍSICA VENCEDORA:
 - ELISANGELA LISBOA CURITIBA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS).
 - VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS).

Paty do Alferes, 02 de dezembro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º079/2015, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5754/2015, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO DE 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- ADEMIR A. COSTA ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).
- VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO 077/2015 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE FÊMEAS CANINAS OU FELINAS COM INTERNAÇÃO (POS INTERNAÇÃO).

Data e Local: 22 de dezembro de 2015, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 14,80 (QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 02 de dezembro de 2015.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

